



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 044 /2023.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Romildo Camporez da Silva**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com os setores competentes, providencie a iluminação do Campo de Futebol do Vila Nova, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos munícipes, principalmente pelos moradores do citado bairro, bem como, proporcionar maiores e melhores condições para a prática de esportes em nosso município.

A presença de um sistema de iluminação adequado vai permitir que o local receba jogos de dia, de noite ou no final da tarde. Além disso, garante que haja comprometimento da qualidade visual, além de oferecer mais segurança. Dessa forma, há maior e melhor aproveitamento, desempenho e participação das pessoas na prática esportiva.

É fundamental destacar que, além do futebol, outros esportes também necessitam de uma iluminação adequada para uma prática segura e confortável. Sendo assim, os refletores de LED, por exemplo, são indispensáveis, independente do objetivo de uso ser profissional ou recreativo.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camaraempapel.com.br/spl/autenticade>  
com o identificador 33003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Ante o narrado, mostra-se de grande importância e necessidade que o Executivo Municipal tome providências cabíveis, visando proporcionar maior bem-estar aos munícipes.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 30 de março de 2023.

**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**

**Vereador**

